



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 217 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando que o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE emitiu o Comunicado nº 156301/2018/CGPAE/DIRAE/FNDE, para ser efetuada a devida renovação com base na legislação em vigor;

Considerando a Comunicação Interna nº 246/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a contar de 02/12/2018, como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012 os abaixo relacionados, com mandato de 04 (quatro) anos, pelo período de 2018 a 2022:

• **Representantes do Executivo**

Titular: Rogério de Carvalho Lattouf
Suplente: Edilson José Monteiro

• **Representantes dos Professores**

Titular: Márcia Neves Coutinho - Presidente
Suplente: Carla Castro Figueiredo Monteiro

Titular: Carla Branco de Barros Santos
Suplente: Andréia de Souza Nogueira Leite

• **Representantes de Pais de Alunos**

Presidente: : Andrea Juliana do Nascimento Metódio

7 AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

Suplente: Patrícia Paula de Jesus

Titular: Marli Pereira Neves - Vice- Presidente:
Suplente: Késia Campos Correia da Silva

- **Representantes da Sociedade Civil – Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu - MG**

Titular: Valéria Tregellas Madeira
Suplente: Maria Donizete de Jesus Santos

- **Representantes da Sociedade Civil – APAE de Caxambu - MG**

Titular: Oswaldo Alves Ramos
Suplente: Andreia Campos Franklin

Art. 2º - Ficam destituídas as composições anteriores do conselho, constituídas pelas Portarias nº210, de 01 de dezembro de 2014, nº 15 de 19 de janeiro de 2015, Portaria nº100, de 25 de abril de 2016, Portaria nº 179 de 13 de abril de 2017 e Portaria nº 203 de 20 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de dezembro de 2018.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino